

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CRIA SESSÃO SOLENE DE HOMENAGEM AOS
20 (VINTE) ANOS DE GEMELLAGGIO ENTRE
MONTE BELO DO SUL E SCHIAVON (VI) - IT**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, Vereador **LADEMIR MORO**, no uso de suas atribuições legais e decisão do Plenário, resolve baixar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - A Sessão Solene de que trata este Decreto Legislativo será realizada com fim específico de fortalecer o Termo Gemellaggio entre as cidades de Monte Belo do Sul – Rio Grande do Sul – BR e Schiavon – Vicenza – IT que comemorou no mês de janeiro de 2023, 20 (vinte) anos e que será realizada durante a semana do município;

Art. 2º - A presente Sessão será realizada no dia 21 de março, (terça-feira) as 19 horas, com a presença de autoridades brasileiras e italianas;

Art. 3º - O Poder Legislativo terá a liberdade de confeccionar 01 placa de homenagem aos 20 (vinte) anos de Gemellaggio entre Monte Belo do Sul e Schiavon (Vi) – It.

Art. 4º - As despesas decorrentes da realização desta Sessão, inclusive coquetel de boas-vindas, serão suportadas pelo orçamento vigente desta Câmara de Vereadores;

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2023.

Vereador **LADEMIR MORO**
Presidente

Vereadora **NADIA E. FACCIN FAÉ**
Vice-presidente

Vereadora **MARINEZ B. ZANCHET**
1ª Secretária

Vereadora **ANA M.S. BRUSCHI**
2ª Secretária

